

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2690/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente

Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente

Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

<u>Despacho</u>

Despacho SGP

Decisão da Presidência Processo Administrativo nº: 3211/2019

Interessada: Adnólia Pereira de Oliveira Aires e Ana Cristina Rebouça Torres

Assunto: Pagamento de horas extras.

Decisão: Deferimento.

Portaria Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG Nº 890/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4716/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargadora DANIEL VIANA JÚNIOR, Corregedor desta Corte, de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02/04/2019 a 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar correição ordinária nas Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019. [assinado eletronicamente] PAULO SÉRGIO PIMENTA DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 891/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4754/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE

Designar a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para

substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, ocupado pela servidora CRISTIANNE SABOYA LIMA, código s100764, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019. [assinado eletronicamente] PAULO PIMENTA Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 892/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 3979/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil pelo prazo de quinze anos à Senhora CAROLINE REIS DE CARVALHO, viúva do servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA, bem como ao menor LUCAS REIS MENDES SILVA, até o implemento de vinte e um anos de idade, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício apurado para cada um dos beneficiários, com fundamento nos arts. 40, §§ 2º e 7º, II, 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nº 41, de 19 de dezembro de 2003; arts. 215, com a redação dada pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019 e 217, I e IV, "a", com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e arts. 2º, II e parágrafo único, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 24 de fevereiro de 2019, data do falecimento do servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL <u>Certidão</u> Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 25/03/2019, para o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, portador do CPF 826.789.441-15, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 1.749,10 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Goiânia. 25 de marco de 2019.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 22/03/2019, para a servidora Renata Magili Amaral de Sousa, portadora do CPF 996.072.471-91, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$1.432,92 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Goiânia, 22 de março 2019. Goiânia, 25 de março de 2019. [assinado eletronicamente] Ricardo Lucena Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 25/03/2019, para a servidora CAROLINA DA SILVA CANDIDO, portadora do CPF

005.059.311-09, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.209,70 (dois mil, duzentos e nove reais e setenta centavos).

Goiânia, 25 de março de 2019.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 22/03/2019, para o servidor AURIMAR FERREIRA ARRAES, portador do CPF 314.913.321-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$5.031,71(cinco mil, trinta e um reais e setenta e um centavos).

Goiânia, 22 de março de 2019.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 25/03/2019, para o servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, portador do CPF 709.498.751-04, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 348,12 (trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

Goiânia, 25 de março de 2019.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 888/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4927/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 25 a 26/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Verificar as instalações elétricas da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 889/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4949/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO ALVES DA COSTA, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 04 a 05/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital", a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 899/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4849/2019,

RESOLVE:

Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Março de 2019

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Porangatu-GO a Luziânia-GO, no período de 20 a 25/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, cumprindo o encargo de oficial de justiça avaliador, conforme Portaria SGJ nº 851/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 900/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4977/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 1º/04/2019 a 02/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Levantamento de dados para orçamento de reforma a ser realizada nas instalações da Vara do Trabalho de Catalão, conforme PA 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 901/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4979/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 1º/04/2019 a 02/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Levantamento de dados para orçamento de reforma a ser realizada nas instalações da Vara do Trabalho de Catalão, conforme PA 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 26 de marco de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 902/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4978/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 1º/04/2019 a 02/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS É REFORMAS - Levantamento de dados para orçamento de reforma a ser realizada nas instalações da Vara do Trabalho de Catalão, conforme PA 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 903/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4992/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Verificar, com urgência, as instalações elétricas da Vara do Trabalho de Uruaçu, bem como religar o Hack (TI) da referida unidade, conforme PA 4993/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 887/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4944/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA de Formosa-GO a Goiânia-GO, no período de 04/04/2019 a 05/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital, a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPE No 904/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4972/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função em comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE

Designar a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, a partir da data de publicação até o dia 29 de março de 2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019. [assinado eletronicamente] RICARDO LUCENA Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2019

Altera o segundo período de férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, de 16/10 a 14/11/2019 para 1º a 31/10/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4793/2019 (MA-23/2019), RESOLVEU, por unanimidade, alterar o segundo período de férias concedido ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Resolução Administrativa nº 9/2019), de 16/10 a 14/11/2019 para 1º a 31/10/2019, com acréscimo de 1 (um) dia de férias residuais, totalizando 31 (trinta e um) dias de férias, o que autoriza a convocação de magistrado de primeiro grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2019

Concede 1 (um) dia de folga compensatória de plantão ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alve Taglialegna, para usufruto em 15/05/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4664/2019 (MA-21/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 1 (um) dia de folga compensatória de plantão judiciário ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, para usufruto em 15/05/2019, sendo esse dia acrescido aos 30 (trinta) dias de férias autorizados pela Resolução Administrativa nº 81/2018, totalizando 31 (trinta e um) dias de férias, a ser usufruído no interstício de 15/04 a 15/05/2019, o que autoriza a convocação de magistrado de primeiro grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2019

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 22/04 a 22/05/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4580/2019 (MA-22/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, sendo 30 (trinta) dias correspondentes a férias regulares e 01 (um) dia de férias residuais, para fruição no período de 22/04 a 22/05/2019, o que autoriza a convocação de magistrado de primeiro grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2019

Autoriza o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho a afastar-se do país, no período de 12 a 21/04/2019, pelo motivo que especifica.

CÉRTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3428/2019 (MA-18/2019), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho a afastar-se do país no período de 12 a 21/04/2019, em virtude da participação de Sua Excelência no evento "Jurisports", a ser realizado nos dias 15 e 16/04/2019 na cidade de Lisboa, Portugal, no qual serão debatidos temas e experiências jurídicas de outros países aplicadas ao Direito Desportivo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2019

Autoriza a eliminação de autos e documentos judiciais findos no exercício de 2012 das Varas do Trabalho de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, assim como os processos e documentos administrativos, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, observadas as normas legais vigentes.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Noqueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1226/2019 (MA-20/2019),

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que noticia aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e das diretrizes do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, os quais, ao longo do tempo, necessitam ser descartados para cessão de espaço físico a novos documentos; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 42, § 1º, da Resolução Administrativa nº 32, de 8 de abril de 2014, que institui e disciplina o Programa de Gestão Documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ficam aprovados o Edital de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Judiciais nº 02/2019 e a Listagem de Eliminação nº 02, 03, 04 e 05/2019, de autos judiciais arquivados no exercício de 2012, das Varas do Trabalho de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, assim como os processos e documentos administrativos do Tribunal Regional da 18ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 32/2014.

§ 1º Na seleção dos autos e documentos a serem eliminados, deverão ser observados os prazos legais de guarda intermediária, bem como a eventual necessidade de guarda permanente ou de preservação da memória histórica da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 32/2014, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 67/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019. (assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO TRIBUNAL PLENO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2019

Autoriza a eliminação de autos e documentos judiciais findos no exercício de 2012 das Unidades Judiciárias localizadas no interior do estado de Goiás, na 18ª Região da Justica do Trabalho, observadas as normas legais vigentes.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1224/2019 (MA-17/2019).

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e das diretrizes do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, os quais, ao longo do tempo, necessitam ser descartados para cessão de espaço físico a novos documentos; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 42, § 1º, da Resolução Administrativa nº 32, de 8 de abril de 2014, que institui e disciplina o Programa de Gestão Documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ficam aprovados o Edital de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Judiciais nº 01/2019 e a Listagem de Eliminação nº 01/2019. de autos judiciais arquivados no exercício de 2012, das Unidades Judiciárias localizadas no interior do estado de Goiás da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 32/2014.

§ 1º Na seleção dos autos e documentos a serem eliminados, deverão ser observados os prazos legais de guarda intermediária, bem como a eventual necessidade de guarda permanente ou de preservação da memória histórica da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 32/2014, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 67/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 1639/2019 - republicação por erro material

Interessado(s): FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, ELIUD SANTANA LEITÃO, THAÍS DE ALMEIDA PAIVA e LUIZ HENRIQUE MAIA Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%)
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES	30 horas
ELIUD SANTANA LEITÃO	29 horas
THAÍS DE ALMEIDA PAIVA	21 horas e 30 minutos
LUIZ HENRIQUE MAIA	17 horas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4888/2019 – SISDOC Interessado(a): VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 898/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4244/2015, RESOLVE:

Prorrogar, até 1º de fevereiro de 2023, a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Juízo Auxiliar de Execução. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a EJ-18 Nº 894/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, de RIO VERDE a GOIÂNIA, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital", a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a EJ-18 Nº 895/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, de CALDAS NOVAS a GOIÂNIA, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital", a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a EJ-18 No 896/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital", a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a EJ-18 Nº 897/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital", a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2019, conforme PA nº 3785/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Despacho 1
Despacho SGP 1
Port:

Portaria

1

8

8

8

ESCOLA JUDICIAL

Portaria EJ

Portaria